



PORTARIA Nº. 206/2018

SÚMULA: “Revoga a Portaria nº. 144/2018, de 22 de junho de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste no dia 24 de junho de 2018, Edição nº. 18.018, página 18”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica Revogado a Portaria nº. 144/2018, de 22 de junho de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 24 de junho de 2018, Edição nº. 18.018, página 18, que concede Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira, a servidora pública municipal **Mariza Fernandes Hidalgo**, RG: 4.306.095-3 CPF: 014.655.489-20, ocupante do cargo de carreira de professora, em conformidade da Lei Municipal 118/2011 de 24 de agosto de 2011”.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL